



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

Decreto nº 029/2013, de 15 de abril de 2014.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2014, no âmbito do Município de União, estado do Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 90 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a realização da tradicional festa cristã de comemoração da Paixão de Cristo,

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Município de União, Estado do Piauí, nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União o expediente do dia 17 de abril de 2014;

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 17 de abril de 2014, devendo ser publicado como de costume.

Gabinete do Prefeito Municipal de União -- PI, 15 de abril de 2014.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal